



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Pró-Reitoria de Administração

TUTORIAL PARA PREENCHIMENTO DO DOCUMENTO SUAP DE AVALIAÇÃO DO BEM PATRIMONIAL – DANO OU EXTRAVIO

Este roteiro busca orientar os trabalhos de avaliação dos bens patrimoniais danificados ou extraviados, atendendo os ditames da Instrução Normativa IFSul nº 5, de 5 de setembro de 2022, assim como as orientações das Bases de Conhecimento intituladas como “Comunicação de Dano ou Extravio aos Bens Patrimoniais” e “Notificação de Dano ou Extravio de Bens Patrimoniais”.

Diante disso, procurou-se demonstrar o acesso aos dados no SUAP para obter as informações indispensáveis, assim como exemplificou-se as situações mais presentes com relação a forma de avaliação do bem danificado ou extraviado, com o fim de esclarecer o preenchimento do referido formulário.

Neste sentido, seguem as orientações para o pronto atendimento da referida norma e suas bases de conhecimento.

I – ORIENTAÇÕES

Após realizar e concluir a pesquisa de mercado coletando os três orçamentos de bens similares ou sucedâneos ao bem patrimonial danificado ou extraviado será imprescindível realizar a equiparação ao valor atual do referido bem, com a devida subtração do valor da depreciação ocorrida durante a sua vida útil, observando-se o período correspondente entre a data de entrada do bem danificado ou extraviado e a data de avaliação do mesmo.

I.1 - Acesso às informações junto ao SUAP

O acesso às informações do bem danificado ou extraviado encontra-se junto ao SUAP, seguindo o atalho: ADMINISTRAÇÃO>PATRIMÔNIO>INVENTÁRIOS, conforme destacado na figura 1 abaixo:

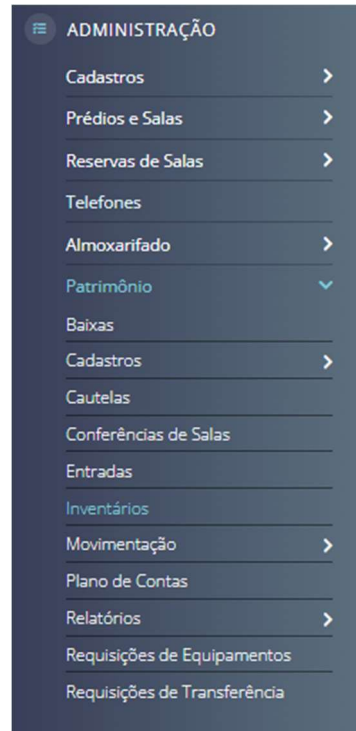


Figura 1. Acesso às informações do inventário

Após seguir o acesso supracitado, será gerada a tela de busca, devendo ser digitado o número patrimonial do bem no campo “NÚMERO:”, clicando em seguida em “Enviar”.

O SUAP retornará a tela com o resultado da busca. Para obter as informações do bem é necessário clicar sobre o NÚMERO PATRIMONIAL que aparecerá, de acordo com a figura 2 que segue:

RESULTADO DA BUSCA

Selecionar: Todos - Nenhum | Quantidade de itens marcados: 0/1

Total de 1 item

Gerar CSV Gerar XLS

	NÚMERO	DESCRIÇÃO	SALA	RESPONSÁVEL	ELEMENTO DE DESPESA	RÓTULOS	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
<input type="checkbox"/>	183927	ULTRABOOK HP 840G1.	IF - COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - 403 - Reitoria (IF)	Juliano Ramires de Moraes Bagiotto (3186567) (Servidor) (IFSRIOGRAN IF-COMAP)	41 - EQUIPAMENTOS DE TIC - COMPUTADORES	-	Bom

Figura 2. Exemplo de pesquisa de bem patrimonial

Ao clicar sobre o número patrimonial destacado na Figura 2, acima, em vermelho é possível encontrar mais informações sobre o bem, como por exemplo: Descrição; Valor Inicial; Valor Residual; Elemento de Despesa; Responsável; Data de Entrada, e demais dados, conforme figura 3 a seguir:

Início > Busca de Inventários > Busca de Inventários > Inventário 183927

Ativo

INVENTÁRIO 183927

Adicionar Foto Editar Reavaliar Ajustar Valor

DADOS GERAIS

Descrição:
ULTRABOOK HP 840G1.

N°: 183927	Estado de Conservação: Bom	Percentual Residual: 10%	Elemento de Despesa: 41 - EQUIPAMENTOS DE TIC - COMPUTADORES
Vida Útil em Anos: 5.0	Carga Atual: Juliano Ramires de Moraes Bagiotto (IFSRIOGRAN IF-COMAP)	Carga Contábil: IF	Valor Inicial: 5.050,00
Valor Líquido Contábil: 505,00	Data de Entrada: 18/11/2014 01:00:00	Número de Série: -	Sala: IF - COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - 403 - Reitoria
Categoria: -	Rótulos: -	Tipo Uso Pessoal: -	

Figura 3. Exemplo de tela de inventário no SUAP

Para fins de preenchimento do FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE BEM PATRIMONIAL – DANO OU EXTRAVIO, as informações relevantes são: data de entrada; elemento de despesa; vida útil e percentual residual.

Obs: A vida útil em anos e o percentual residual podem ser encontrados buscando a devida relação com o ELEMENTO DE DESPESA junto à tela da figura 3, bem como podem ser consultados na tabela presente no Anexo I.

I.II – Exemplos para preenchimento do Formulário de Avaliação de Bem Patrimonial – Dano ou Extravio

Para o preenchimento do formulário em questão, conforme demonstrado neste roteiro, será primordial consultar o INVENTÁRIO junto ao SUAP e a tabela do ANEXO I que acompanha este documento, com destaque, abaixo, para alguns exemplos de avaliações ao dano ou extravio de bens patrimoniais, demonstrando-se a sequência dos atos que resultará na apuração do valor justo do bem.

Chama-se a atenção que quando ultrapassado o prazo de vida útil em anos dos bens patrimoniais cessa a depreciação para os referidos bens.

Salienta-se que no preenchimento do formulário poderá ser inserido manualmente todos os dados, inclusive com os resultados matemáticos necessários, conforme orientações no decorrer deste tutorial.

Outra alternativa de preenchimento do referido formulário é utilizar uma planilha eletrônica que se completará com dados de entrada indispensáveis, possibilitando copiar os resultados obtidos para preenchimento do “Formulário de Avaliação de Bem Patrimonial – Dano ou Extravio”.

A referida planilha estará disponível junto à Base de Conhecimento intitulada “Comunicação de Dano ou Extravio de Bens Patrimoniais”, a qual encontra-se na página inicial da Instituição.

Com isso, para os exemplos contemplados como de números II e IV o valor justo do bem corresponderá ao seu valor residual, considerando-se para tal o valor médio de mercado e seu respectivo percentual residual.

I.II.I – Exemplo I - Apuração do Valor Justo do Bem Patrimonial - NOTEBOOK EXTRAVIADO, com PERÍODO DE DEPRECIÇÃO INFERIOR A VIDA ÚTIL DO BEM.

1. **DADOS DO BEM**, conforme consulta ao inventário junto ao SUAP:
 - a) data de entrada do bem: 10/01/2021;
 - b) data atual da consulta: 05/10/2022;
 - c) elemento de despesa: 41 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS;
 - d) vida útil: 5 anos (60 meses); e
 - e) percentual residual: 10% (dez por cento).

2. FATOS a serem observados **PARA O CÁLCULO DA DEPRECIÇÃO:**

- a) data de entrada do bem, a qual deu-se em janeiro de 2021;
- b) data atual da avaliação, a qual ocorrerá em início de outubro de 2022;
- c) desconsidera-se o mês inicial e final, conforme letras “a e b” do item 1 deste exemplo; e
- d) contabiliza-se a depreciação para o período de vida útil do bem de fevereiro/2021 até setembro do ano vigente, totalizando 20 (vinte) meses de depreciação.

3. CÁLCULO DA DEPRECIÇÃO MENSAL:

- a) fórmula: Depreciação mensal: $\frac{(\text{Valor de entrada} - \text{valor residual})}{\text{vida útil em meses}}$;
- b) valor de entrada: considera-se a média dos três orçamentos, neste caso de R\$ 4.000,00;
- c) valor residual: 10% sobre o valor de entrada, neste caso de R\$ 400,00;
- d) vida útil do bem: 60 meses, neste caso; e
- e) aplicação da fórmula: Depreciação mensal: $\frac{(R\$ 4.000,00 - R\$ 400,00)}{60} = R\$ 60,00$.

4. CÁLCULO DA DEPRECIÇÃO para o período **de 20 MESES:**

- a) período de depreciação do bem: 20 meses, neste caso, conforme letra “d” do item 2 deste exemplo; e
- b) depreciação do período: valor da depreciação mensal, conforme letra “e” do item 3 deste modelo, multiplicado pelo número de meses, de acordo com a letra “d” do item 2 deste trâmite, correspondendo a → R\$ 60,00 (x) 20 meses, resultando em R\$ 1.200,00.

5. CÁLCULO DO VALOR JUSTO do bem extraviado:

- a) valor justo: é o valor médio das pesquisas, conforme letra “b” do item 3 deste espécime, subtraída a depreciação do período de uso do bem, seguindo as orientações da letra “b” do item 4 deste roteiro, correspondendo a → R\$ 4.000,00 (-) R\$ 1.200,00 = R\$ 2.800,00; e
- b) com base nos cálculos realizados, o formulário ficará com o seguinte preenchimento:

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE BEM PATRIMONIAL – DANO OU EXTRAVIO

TOMBO DO BEM	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR PESQUISA 1	VALOR PESQUISA 2	VALOR PESQUISA 3	MÉDIA VALOR PESQUISAS	ELEMENTO DE DESPESA	DATA DE ENTRADA DO BEM	DATA DE AVALIAÇÃO DO BEM	VALOR DEPRECIADO ATÉ DATA DE AVALIAÇÃO	VALOR JUSTO PARA PAGAMENTO
XXXX	Notebook	R\$ 4.000,00	R\$ 3.900,00	R\$ 4.100,00	R\$ 4.000,00	41	10/01/2021	05/10/2022	R\$ 1.200,00	R\$ 2.800,00

I.II.II – Exemplo II - Apuração do Valor Justo do Bem Patrimonial - NOTEBOOK EXTRAVIADO, com PERÍODO DE UTILIZAÇÃO DO BEM SUPERIOR À SUA VIDA ÚTIL.

1. DADOS DO BEM, conforme consulta ao inventário junto ao SUAP:

- a) data de entrada do bem: 10/01/2012;
- b) data atual da consulta: 05/10/2022;
- c) elemento de despesa: 41 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS;
- d) vida útil: 5 anos (60 meses); e
- e) percentual residual: 10% (dez por cento).

2. FATOS a serem observados **PARA O CÁLCULO DO VALOR JUSTO**:

- a) data de entrada do bem, a qual deu-se em janeiro de 2012;
- b) data atual da avaliação, a qual ocorrerá em início de outubro de 2022;
- c) prazo de utilização do bem é superior a sua vida útil, conforme letra “d” do item 1 deste modelo;
- d) valor de entrada considera-se a média dos três orçamentos, neste caso R\$ 4.000,00; e
- e) valor residual do bem diz respeito ao valor médio de mercado (x) o percentual (%) residual, correspondendo a → R\$ 4.000,00 (x) 10% = R\$ 400,00.

3. CÁLCULO DO VALOR JUSTO do bem danificado ou extraviado:

- a) valor justo: neste caso em que o uso do bem ultrapassa ao tempo de vida útil do mesmo, conforme letra “d” do item 1 deste exemplo, corresponderá ao valor residual, conforme letra “f” do item 2 deste modelo, ou seja, R\$ 400,00; e

b) com base nos cálculos realizados, o formulário ficará com o seguinte preenchimento:

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE BEM PATRIMONIAL – DANO OU EXTRAVIO										
TOMBO DO BEM	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR PESQUISA 1	VALOR PESQUISA 2	VALOR PESQUISA 3	MÉDIA VALOR PESQUISAS	ELEMENTO DE DESPESA	DATA DE ENTRADA DO BEM	DATA DE AVALIAÇÃO DO BEM	VALOR DEPRECIADO ATÉ DATA DE AVALIAÇÃO	VALOR JUSTO PARA PAGAMENTO
XXXX	Notebook	R\$ 4.000,00	R\$ 3.900,00	R\$ 4.100,00	R\$ 4.000,00	41	10/01/2012	05/10/2022	R\$ 3.600,00	R\$ 400,00

I.II.III – Exemplo III - Apuração do Valor Justo do Bem Patrimonial – MESA EXTRAVIADA, com PERÍODO DE DEPRECIÇÃO INFERIOR A VIDA ÚTIL DO BEM.

1. DADOS DO BEM, conforme consulta ao inventário junto ao SUAP:

- a) data de entrada do bem: 15/05/2021;
- b) data atual da consulta: 05/10/2022;
- c) elemento de despesa: 42 – MOBILIÁRIO EM GERAL;
- d) vida útil: 10 anos (120 meses); e
- e) percentual residual: 10% (dez por cento).

2. FATOS a serem observados **PARA O CÁLCULO DA DEPRECIÇÃO**:

- a) data de entrada do bem, a qual deu-se em maio de 2021;
- b) data atual da avaliação, a qual ocorrerá em início de outubro de 2022;
- c) desconsidera-se o mês inicial e final, conforme letras “a e b” do item 1 deste exemplo; e
- d) contabiliza-se a depreciação para o período de vida útil do bem de junho/2021 até setembro do ano vigente, totalizando 16 (dezesesseis) meses de depreciação.

3. CÁLCULO DA DEPRECIÇÃO MENSAL:

- a) fórmula: Depreciação mensal: $\frac{(\text{Valor de entrada} - \text{valor residual})}{\text{vida útil em meses}}$;
- b) valor de entrada: considera-se a média dos três orçamentos, neste caso de R\$ 1.200,00;
- c) valor residual: 10% sobre o valor de entrada, neste caso de R\$ 120,00;
- d) vida útil do bem: 120 meses, neste caso; e
- e) aplicação da fórmula: Depreciação mensal: $\frac{(R\$ 1.200,00 - R\$ 120,00)}{120} = R\$ 9,00$.

4. CÁLCULO DA DEPRECIÇÃO para o período de 16 MESES:

- a) período de depreciação do bem: 16 meses, neste caso, conforme letra “d” do item 2 deste exemplo; e
- b) depreciação do período: valor da depreciação mensal, conforme letra “e” do item 3 deste modelo, multiplicado pelo número de meses, de acordo com a letra “d” do item 2 deste trâmite, correspondendo a → R\$ 9,00 (x) 16 meses, resultando em R\$ 144,00.

5. CÁLCULO DO VALOR JUSTO do bem extraviado:

- a) valor justo: é o valor médio das pesquisas, conforme letra “b” do item 3 deste exemplo, subtraída a depreciação do período de uso do bem, seguindo as orientações da letra “b” do item 4 deste roteiro, correspondendo a → R\$ 1.200,00 (-) R\$ 144,00 = R\$ 1.056,00; e
- b) com base nos cálculos realizados, o formulário ficará com o seguinte preenchimento:

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE BEM PATRIMONIAL – DANO OU EXTRAVIO										
TOMBO DO BEM	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR PESQUISA 1	VALOR PESQUISA 2	VALOR PESQUISA 3	MÉDIA VALOR PESQUISAS	ELEMENTO DE DESPESA	DATA DE ENTRADA DO BEM	DATA DE AVALIAÇÃO DO BEM	VALOR DEPRECIADO ATÉ DATA DE AVALIAÇÃO	VALOR JUSTO PARA PAGAMENTO
XXXX	Mesa	R\$ 1.100,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	42	15/05/2021	05/10/2022	R\$ 144,00	R\$ 1.056,00

I.II.IV – Exemplo IV - Apuração do Valor Justo do Bem Patrimonial - MESA EXTRAVIADA, com PERÍODO DE UTILIZAÇÃO DO BEM SUPERIOR A VIDA ÚTIL DO MESMO.

1. DADOS DO BEM, conforme consulta ao inventário junto ao SUAP:

- a) data de entrada do bem: 15/05/2012;
- b) data atual da consulta: 05/10/2022;
- c) elemento de despesa: 42 - MOBILIÁRIO EM GERAL;
- d) vida útil: 10 anos (120 meses); e
- e) percentual residual: 10% (dez por cento).

2. FATOS a serem observados **PARA O CÁLCULO DO VALOR ÚTIL**:

- a) data de entrada do bem, a qual deu-se em janeiro de 2012;
- b) data atual da avaliação, a qual ocorrerá em início de outubro de 2022;
- c) prazo de utilização do bem é superior a sua vida útil, conforme letra “d” do item 1 deste modelo;
- d) valor residual do bem corresponderá ao valor de entrada (x) o percentual (%) residual;
- e) valor de entrada do bem considera-se a médio dos três orçamentos, neste caso R\$ 1.200,00; e
- f) valor residual diz respeito ao valor de entrada (x) o percentual (%) residual, correspondendo a → $R\$ 1.200,00 \times 10\% = R\$ 120,00$

3. CÁLCULO DO VALOR JUSTO do bem danificado ou extraviado:

- a) valor justo: neste caso em que o uso do bem ultrapassa ao tempo de vida útil do mesmo, conforme letra “d” do item 1 deste exemplo, corresponderá ao valor residual, conforme letra “f” do item 2 deste modelo, ou seja, R\$ 120,00; e
- b) com base nos cálculos realizados, o formulário ficará com o seguinte preenchimento:

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE BEM PATRIMONIAL – DANO OU EXTRAVIO

TOMBO DO BEM	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR PESQUISA 1	VALOR PESQUISA 2	VALOR PESQUISA 3	MÉDIA VALOR PESQUISAS	ELEMENTO DE DESPESA	DATA DE ENTRADA DO BEM	DATA DE AVALIAÇÃO DO BEM	VALOR DEPRECIADO ATÉ DATA DE AVALIAÇÃO	VALOR JUSTO PARA PAGAMENTO
XXXX	Mesa	R\$ 1.100,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	42	15/05/2012	05/10/2022	R\$ 1.080,00	R\$ 120,00

ANEXO I

Tabela 1. Tabela de plano de contas – vida útil e percentual residual (conforme SUAP)

	PLANO CONTAS	VIDA ÚTIL EM ANOS	PERCENTUAL RESIDUAL
1	12.321.01.02 – EDIFÍCIOS	10	100%
2	12.311.05.05 – AERONAVES	100	100%
4	12.311.01.01 - APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	15	10%
5	12.411.01.01 – SOFTWARE	5	0%
6	12.311.01.02 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	10	20%
8	12.311.01.03 - EQUIPAMENTO/UTENSILIOS MÉDICOS, ODONTOLOGICOS, LAB. E HOSP	15	20%
10	12.311.01.04 - APARELHOS E EQUIP.P/ ESPORTES E DIRVERSOES	10	10%
10.729.922	12.311.99.07 - BENS NÃO LOCALIZADOS	100	10%
12	12.311.03.01 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	10	10%
13	12.311.99.04 - ARMAZENS ESTRUTURAIIS - COBERTURAS DE LONA	10	10%
14	12.311.99.00 – ARMAMENTOS	20	15%
16	12311.04.01 - BANDEIRAS, FLANELAS E INSIGNIAS	100	100%
18	12.311.04.02 - COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	10	0%
19	12.311.04.03 - DISCOTECAS E FILMOTECAS	5	10%

20	12.311.05.06 – EMBARCACOES	100	100%
22	12.311.01.18 - EQUIPAMENTOS DE MANOBRAS E PATRULHAMENTO	20	10%
24	12.311.01.05 - EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	10	10%
26	12311.04.04 - INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS	20	10%
28	12.311.01.06 - MAQUINAS E EQUIPAM. DE NATUREZA INDUSTRIAL	20	10%
30	12.311.01.07 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	10	10%
32	12.311.01.08 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	15	10%
33	12.311.04.05 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	10	10%
34	12.311.01.25 - MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	10	10%
35	12.311.02.01 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS	5	10%
36	12.311.03.02 - MAQUINAS E UTENSILIOS DE ESCRITORIO	10	10%
37	12.311.02.01 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS	5	10%
38	12.311.01.09 - MAQUINA, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	10	10%
39	12.311.01.21 - EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	10	10%
40	12.311.01.20 - MAQUINAS E UTENSILIOS AGROPECUARIO/RODOVIARIO	10	10%
41	12.311.02.01 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS	5	10%
42	12.311.03.03 - MOBILIARIO EM GERAL	10	10%
43	12.311.02.01 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS	5	10%
44	12.311.04.06 - OBRAS DE ARTE E PECAS PARA EXPOSICAO	100	100%
45	12.311.02.01 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS	5	10%
46	12.311.10.00 - SEMOVENTES E EQUIPAMENTOS DE MONTARIA	10	10%
47	12.311.02.01 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS	5	10%
48	12.311.05.01 - VEICULOS DIVERSOS	15	10%
49	12.311.01.11 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL SIGILOSO E RESERVADOS	10	10%
50	12.311.05.02 - VEICULOS FERROVIARIOS	30	10%
51	12.311.99.09 - PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	10	10%
52	12.311.05.03 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA	15	10%
53	12.311.05.04 - CARROS DE COMBATE	30	10%
54	12.311.01.14 - EQUIPAMENTOS, PECAS E ACESSORIOS AERONAUTICOS	30	10%

56	12.311.01.15 - EQUIPAMENTOS, PECAS E ACES. DE PROTECAO AO VOO	30	10%
57	12.311.01.12 - EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS	5	10%
58	12.311.01.16 - EQUIPAMENTOS DE MERGULHO E SALVAMENTO	15	10%
60	12.311.01.13 - EQUIPAMENTOS, PECAS E ACESSORIOS MARITIMOS	15	10%
83	12.311.01.19 - EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E VIGILANCIA AMBIENTAL	10	10%
84	12311.99.03 - INTEGRACAO DADOS ESTADOS E MUNICIPIOS - SAFEM	100	100%
87	12311.99.10 - MATERIAL DE CONSUMO DE USO DURADOURO	100	100%
89	12311.01.17 - EQUIPAMENTOS SOB. DE MAQ. MOTOR. DE NAVIOS DA ESQUADRA	100	100%
90	12321.0107 - IMÓVEL DE USO EDUCACIONAL	100	100%
91	12.321.06.01 - OBRAS EM ANDAMENTO	10	100%
92	12.321.07.00 – INSTALAÇÕES	500	100%
96	12311.07.03 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - PAG. ANTECIPADO	100	100%
98	12311.99.08 - OUTROS - RESTOS A PAGAR	100	100%
99	12311.99.99 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	100%